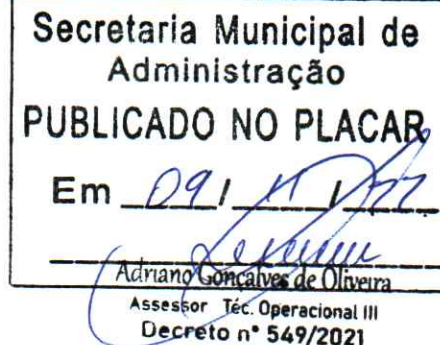




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 574, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **ILMARA DOS REIS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022